



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 347, de
29 de outubro de 1987.

Dispõe sobre a denominação de -
SALA VEREADOR GERMANO ANTUNES -
DE FIGUEIREDO, no Edifício da
Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

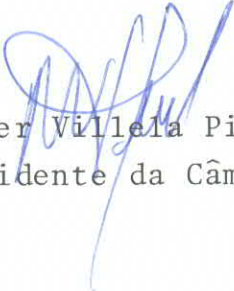
Artigo 1º - Passa a ser, oficialmente, denominada de SALA VEREADOR GERMANO ANTUNES DE FIGUEIREDO, a Sala de Contabilidade, no Edifício da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situado à Avenida João Pessoa, nº 471, no bairro do Pedregulho, nesta Cidade, como homenagem póstuma ao referido ex-Vereador Municipal.


Artigo 2º - Como decorrência da denominação dada por esta Resolução, deverá ser colocado um quadro, com a fotografia do Ilustre Homenageado, e uma placa alusiva a esta Resolução, na mencionada Sala.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da efetivação destas medidas, correrão por conta de dotações próprias do Legislativo, constantes do Orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Áurea Maria de Jesus da Silva =
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =